



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/11, 14 DE OUTUBRO DE 2011

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara fazendo um balanço positivo de todo o trabalho desenvolvido desde da tomada de posse do actual Executivo Camarário.

Mencionou todo apoio e transformações de natureza económica, cultural e social, que no seu conjunto, tem melhorado a qualidade de vida no Concelho, lembrando o apoio empresarial em curso, designadamente o grande investimento feito na construção da Área Empresarial e Industrial de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Cruz", "slach", and others.

Sinde/Tábua, apoio à instalação das novas Industrias, bem como a construção da Variante a Tábua e IC6.

Destacou, ainda, tendo continuado a apoiar as Freguesias, pretendendo a partir de agora prestar um maior contributo às Freguesias.

Informou, que no próximo dia 4 de Novembro, irá estar presente numa reunião com os Municípios da Região Centro, em Coimbra no Auditório da ANMP, onde será debatido e analisada a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano 2012, assim como a temática alusiva à "Reforma da Administração Local".

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara propondo que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL/CARTA CONFORTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO-PRAZO, NO MONTANTE DE 25.000,00€;
- OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO/POUPANÇA INTELIGENTE, LDA..

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Reportando-se à Reforma da Administração Local, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, sugeriu, que o Município promova uma sessão de esclarecimentos sobre a temática em voga, reconhecendo a necessidade de informação, com vista a contribuir para a resolução de eventuais problemas.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
At the top right, there is a signature. Below it, an arrow points to a large signature. To the right of the large signature are the words "Ozhin" and "Stark". Below the large signature is another signature. At the bottom right, there is a small circular stamp with the letters "M".

Enaltecendo a iniciativa e organização do evento levado a cabo pelas Piscinas Municipais, alusivo ao "Dia Mundial do Coração", no passado dia 29 de Setembro, o Senhor Vereador salientou, ser fundamental implementar políticas defensoras de hábitos de vida mais saudáveis.

Deu conhecimento, que durante os treinos do Grupo Desportivo Tabuense, algumas bolas de futebol invadem a área do Centro Escolar Santa Maria, pelo que solicita o apoio da Câmara para solucionar este problema, visto não terem acesso às instalações.

Visando uma gestão de rentabilização das instalações do Parque Desportivo Dr. A. Costa Júnior, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, deu conhecimento, que o Grupo Desportivo Tabuense está disponível para celebrar acordos protocolados de utilização das suas instalações, com a Câmara ou eventualmente o Agrupamento de Escolas de Tábua, para a prática regular de actividades físicas – desportivas.

Referindo-se à fonte luminosa na Praceta Prof. Dr. António Castanheira Neves, o Senhor Vereador questionou sobre a inactividade da mesma.

Respondendo às questões do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, que os parâmetros referentes à reforma administrativa local, ainda não estão bem definidos e legislados, pelo que o Município deverá aguardar.

Salientou, ainda, já ter participado em algumas reuniões durante as quais ninguém se entende e no fim destas as conclusões são nulas.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and notes:
FUB
C. Martins
SPAL
[Signature]
[Signature]

Relativamente ao Grupo Desportivo Tabuense, o Senhor Presidente informou, que a Câmara Municipal está a concluir uma vedação nos estaleiros para colocar na zona em questão.

Sobre a celebração de um Protocolo para o uso das instalações do Parque Desportivo Dr. A. Costa Júnior, por parte dos alunos do Centro Escolar Santa Maria, para a prática de várias modalidades desportivas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, que a viabilidade do mesmo será analisado com o Agrupamento de Escolas de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Manuel Borges questionou o Senhor Presidente sobre a exploração da água que abastece a população de Meda de Mouros.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que após uma reunião havida na Câmara Municipal de Tábua entre a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (com sede em Lisboa), Águas do Planalto e a Junta de Freguesia de Meda de Mouros, onde esta foi esclarecida das responsabilidades que advêm da exploração da Água, a Junta assumiu perante todos continuar a explorar a água até 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves propondo, que seja feita uma homenagem ao Pintor Zé Penicheiro no dia do seu aniversário, salientando, tratar-se de uma grande figura da cultura nacional, oriundo deste Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
→ [Signature]
[Signature] 27/10/11
[Signature] Stanh
[Signature]

Neste âmbito, sugeriu que seja deliberado pela Câmara a execução de uma placa comemorativa e descerrada em Candosa, terra natal do Pintor, no próximo dia 29 de Outubro, pelas 11 horas.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 20/2011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011;

Deliberação n.º 458 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. MODELO DE GESTÃO – CENTRO CULTURAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 459 – Presente o Modelo de Gestão do Centro Cultural de Tábua/Centro-03-CO56-FEDER-003003, referente à gestão do espaço destinado ao Centro Cultural de Tábua, que visa uma abordagem conceitual sobre a estrutura administrativa do equipamento e agenda cultural.

Este Modelo tem como objetivo gerir e dar a conhecer esta nova infraestrutura cultural no nosso Concelho, nomeadamente, exposições, espectáculos, oficinas em diversas áreas artísticas, e demais eventos.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar e aprovar todos os procedimentos administrativos constantes no Modelo de Gestão do Centro Cultural de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "J. P. Silva".
- Below it: "C. Martins".
- Below that: "A. Silva".
- To the right of "A. Silva": "S. P. Silva".
- At the bottom right: A circular stamp with a signature inside.

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE REGISTO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 460 – Presente uma Proposta de Alteração ao Regulamento de Registo e Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que reúne um conjunto de normas necessárias para a harmonização de procedimentos respeitantes ao horário de trabalho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento de Registo e Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO, DESLOCAÇÕES E ESTADAS;

Deliberação n.º 461 – Presente uma Proposta de Regulamento de Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas, documento que se dá por reproduzido, reunindo um conjunto de normas que disciplinam a gestão eficaz e eficiente dos procedimentos administrativos e recursos financeiros, relativo às ajudas de custo, deslocações e estadas, de acordo com o plasmado no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Cristina
S. Paul
[Circular stamp]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/PROCESSO N.º 793/06.1BECBR;

Presente o Processo n.º 793/06.1BECBR, datado de 21 de Setembro de 2011, referente à acção administrativa comum, com processo sumário, participado pela Empresa Cristalmix – Indústria de Virdos, Lda., contra o Réu Município de Tábua, para efectivação de responsabilidade civil extra-contratual emergente de acidente de viação, visto que o seu automóvel ligeiro de mercadorias embateu num buraco descoberto de saneamento existente no leito da estrada municipal EM 502, causando-lhe danos, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que de acordo com a fundamentação exposta, o Réu foi absolvido da obrigação de indemnizar a autora.

A Câmara tomou conhecimento.

6. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/PROCESSO N.º 405/11.1BECBR;

Presente o Processo n.º 405/11.1BECBR, datado de 03 de Outubro de 2011, referente à acção administrativa comum, sob forma sumária, instaurado por Filomena Maria Neves Pereira de Abreu e Santos Simões e Rosa Margarida Pinto Pereira de Abreu Marques Cunha, contra o Réu Município de Tábua, respeitante à ocupação de uma parcela de terreno, nos termos e com os fundamentos constantes na petição inicial.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que de acordo com a fundamentação exposta, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra considerou ser materialmente incompetente para conhecer os pedidos formulados pelas referidas Autoras.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
A
O
C. Pinheiro
S. L. A.
A.

A Câmara tomou conhecimento.

7. PROCESSOS JUDICIAIS/VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RI;

Deliberação n.º 462 – Presente um e-mail, datado de 27 de Setembro de 2011, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que é necessário proceder ao pagamento do serviço a ser desenvolvido na elaboração das contestações aos processos n.º 596/11.1BECBR, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) e n.º 624/11.0BECBR, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), quantias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar a adjudicação dos processos mencionados, bem como, o respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/PEDIDO DE APOIO – “5 TAÇA DE PORTUGAL DOWNHILL – TÁBUA”;

Deliberação n.º 463 – Presente a missiva com a referência n.º 66/2011, datada de 10 de Outubro de 2011, da MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio da Câmara Municipal para organizar a prova “5.ª Taça de Portugal de Downhill - Tábua”, inserida no calendário Nacional da Federação Portuguesa de Ciclismo, que decorrerá nos dias 15 e 16 de Outubro p.f., com a cedência dos seguintes materiais e instalações municipais:

- 30 grades de protecção;
- 4 caixotes do lixo;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Chris Stark" and a circular stamp.]

- 27 troféus (para entregar aos participantes);
- 1 ponto de luz na zona de chegada (terreno junto à estrada na entrada da localidade de Babau, sentido Sevilha - Vale de Taipa);
- 4 carrinhas de caixa aberta para transporte de atletas;
- Local para duchas e controlo anti-doping Balneários do Estádio Municipal ou Pavilhão Multiusos).

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência dos materiais e instalações mencionadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 463/a – Presente a missiva com a referência n.º 63/2011, datada de 10 de Outubro de 2011, da MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, requerendo autorização para a realização da prova desportiva de ciclismo, denominada por “5 Taça de Portugal Downhill – Tábua”, nos dias 15 e 16 de Outubro de 2011.

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da prova desportiva em apreço.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Czhr
slah
[Other illegible signatures]

9. CENTRO DE ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/XVIII EDIÇÃO DO FESTIVAL CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS;

Deliberação n.º 464 – Presente uma missiva com a referência n.º 3964/CCP/11, datada de 26 de Setembro de 2011, do Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando ajuda na divulgação do evento denominado por “XVIII edição do Festival Caminho do Cinema Português”, que decorrerá em Coimbra, no Teatro Gil Vicente, de 9 a 17 de Novembro de 2011, através da cedência de espaços para a colocação de cartazes tamanho Muppi e/ou outros espaços de acordo com os tamanhos utilizados pelo Município.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado, isentando a referida Colectividade do pagamento de taxas, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 4 do Artigo H – 1/8.º do Código Regulamentar de Tábua, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

10. PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL;

Deliberação n.º 465 – Presente uma informação, de 29 de Agosto de 2011, da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que o Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios urbanos, que pertencem ao domínio privado da autarquia, inscritos na matriz sob os artigos 1249.º (Biblioteca Municipal), 1250.º (Edifício dos Paços



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do Concelho), sitos na Vila de Tábua, freguesia de Tábua, e 1565.º (que teve origem no artigo 807), sito em Vila Chã, freguesia de Covas, doados verbalmente por diversos beneméritos.

Atendendo que os supra referidos prédios urbanos não estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua, e considerando que o Município de Tábua tem usufruído dos prédios em nome próprio, torna-se necessário proceder ao registo dos seus direitos de propriedade por usucapião.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Proceder-se ao levantamento das áreas e actualização das descrições dos respectivos prédios, para efeitos de legalização/regularização dos imóveis em questão e actualização do mod.1 do IMI (Serviço de Finanças).
2. Proceder à celebração de uma escritura de Justificação Notarial, justificando o Município os seus direitos de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do art.º 89.º e segs do Código do Notariado.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, para outorgar a escritura de justificação notarial em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "C. Reis" and "Stark".

11. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 466 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pela Freguesia de Espariz, para a realização do III Festival da Carrinha – Itinerância Cultural, junto ao Santuário de Santo António, na freguesia de Espariz, levado a efeito nos dias 7 e 8 de Outubro de 2011, das 22h00m às 04h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12. JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE/COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS;

Deliberação n.º 467 – Presente um ofício, datado de 16 de Setembro de 2011, da Freguesia de Meruge, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a colocação na Vila de Tábua, de algumas faixas de lona em locais de grande visibilidade, do evento denominado por “9.ª Feira do Porco e do Enchido”, que irá decorrer dia 13 de Novembro, no Terreiro do Santo, em Meruge.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado, isentando a referida Freguesia do pagamento de taxas, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 4 do Artigo H – 1/8.º do Código Regulamentar de Tábua, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and notes:
- Top right: "F. J. Costa"
- Middle right: "C. J. Silva"
- Bottom right: "S. J. Silva"
- Below "S. J. Silva": "11/10/2011"

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. MERCADO MUNICIPAL/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO ANEXO AO MERCADO;

Deliberação n.º 468 – Presente um requerimento, datado de 26 de Setembro de 2011, do Senhor Jorge Paulo de Carvalho, documento que se dá por reproduzido, solicitando a viabilidade para a ocupação de um espaço anexo ao Mercado Municipal de Tábua para a venda de árvores.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder um espaço anexo ao Mercado Municipal de Tábua para os fins referidos, mediante o pagamento mensal da taxa devida, constante do Anexo II da Parte H do Código Regulamentar de Tábua.

14. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS NÃO AUTORIZADAS;

Deliberação n.º 469 – Presente a informação n.º 332/2011, de 04 de Outubro de 2011, do Fiscal Municipal Bruno Simões, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da existência de seis esplanadas ocupando a via pública com mesas, cadeiras e chapéus de sol, sem licença desta Câmara Municipal.

Neste âmbito, propõe-se que os proprietários dos estabelecimentos comerciais mencionadas na informação supracitada, sejam notificados para procederem à respectiva autorização de instalação de esplanada ou à sua remoção, tendo em consideração que o não cumprimento de licenciamento de ocupação de via pública de esplanadas constitui ilícito contra-ordenacional, conforme o disposto no artigo G-1/24.º do Código Regulamentar de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, notificar os proprietários dos estabelecimentos em causa para no prazo de quinze dias, a contar da presente notificação, dirigirem-se à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C. P. P.
slah
[initials]

Secção de Expediente, Taxas e Licenças, a fim de procederem ao licenciamento de ocupação de via pública com esplanada.

Mais foi deliberado por unanimidade, que caso se verifique o não cumprimento do previsto anteriormente, os Serviços competentes procederem à instauração de processo contra-ordenacional, nos termos previstos no artigo G do Código Regulamentar de Tábua.

SECÇÃO DE PESSOAL

15. CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 470 – Presente a informação n.º 64/2011/SP, de 21 de Setembro de 2011, da Secção de Pessoal, documento que se dão por reproduzido, referente à celebração de Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria de Lurdes Neves Esteves Duarte;
- Maria Teresa Pereira Pinto Mendes;
- Maria Adelaide Cardoso Gomes.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

16. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 197, relativo a 13 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 293.880,87€ sendo



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Paul' and a circular stamp.

de Operações Orçamentais 182.427,04€ e de Operações de Tesouraria 111.453,82€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

17. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 099/SCAP/11, de 14 de Setembro de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Agosto de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

18. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 471 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente duas Cartas de notificação de Cedência de Créditos, ambas de 08 de Setembro de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativas às facturas cedidas a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 70/2011 e 71/2011, ambas de 31 de Agosto de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação dos Factorings em apreço, nos moldes constantes nas Cartas remetidas à referida Empresa e Entidade Bancária.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Ozlin's
Paul
[Signature]

19. FACTORING/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 472 – Presente o processo referente à cedência de créditos do Fornecedor Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a favor do Banco Espírito Santo, S.A., documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida ao referido Fornecedor e ao supracitado Banco.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

20. OPERAÇÕES URBANISTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 473 – Presente o processo de licenciamento n.º 175/2007-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente José Manuel Ribeiro.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – 03/06/2010 – foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que a obra se encontra em fase de acabamentos e que sofreu alterações em relação ao projecto aprovado. Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
A → [Signature]
C. Lins
Paul
[Signature]
[Signature]

declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, bem como notificar o interessado para proceder à legalização das alterações realizadas durante o decurso da obra através do procedimento de licenciamento, nos termos do n.º 3 de artigo 83.º do RJUE, e de que é punível com contra-ordenação a realização de quaisquer operações urbanísticas em desconformidade com o respectivo projecto ou com as condições de licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 474 – Presente o processo de licenciamento n.º 25/2009-SAD/40/008 apenso ao processo de licenciamento n.º 152/2006-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia – Alteração ao Projecto Inicial, sita no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente António Henrique Costa Pais.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras e suas prorrogações – 24/04/2010 (2ª prorrogação), foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo aquele solicitado a prorrogação da licença por mais um ano

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação uma vez que já foram concedidas as duas prorrogações permitidas pelo artigo 58.º do RJUE e declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "C. R. S. 5" and "SPAL".

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 475 – Presente o processo de licenciamento n.º 127/2006-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Reconstrução, Alteração e Ampliação de Barracão, sita no lugar de Lageosa, freguesia de Ázere e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Marques Nunes.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – 15/07/2010, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 476 – Presente o processo n.º 02/2011-SAD/60/014, relativo à Alteração da Licença de Operação de Loteamento n.º 01/75, emitida em 31/05/1975, em nome de Francisco Ivo de Lima Portela, promovida pela Câmara Municipal, para regularizar a situação criada em virtude da abertura da Rua Comandante Cândido Serra que atravessou a área loteada imediatamente a Sul dos lotes 1, 2 e 3, no âmbito do Antepiano de Urbanização de Tábua datado de 1961.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 085/2011 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

unanimidade, alterar a licença de loteamento em conformidade com a planta e quadro de síntese constante do processo e anexo à referida informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente à deliberação n.º 476, o Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da sala, não participando na votação por impedimento legal.

Deliberação n.º 477 – Presente o processo de licenciamento n.º 01/2011-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração ao Loteamento (Lote n.º 2), sita no Parque Comercial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Padaria Abrantes, Lda., e onde é requerido que seja deferida a alteração do uso a que se destina o Lote n.º 2.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 088/2011 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir a alteração do uso do Lote n.º 2 de Comércio e Administração para Comércio, Administração, Indústria ou Serviços.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

22. AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL – DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23/05;

Deliberação n.º 478 – Presente o processo n.º 5/2010-SAD/44/007, que se dá por reproduzido, relativo à Instalação de armazenamento de combustíveis de GPL (classe B 2) e rede de distribuição de GPL, sita no Largo José Borges de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Chins
stai
[Circular stamp]

Carvalho, n.º 1, na freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, em que é requerente a Casa do Povo de Meda de Mouros – Assoc. Rec. Cultural e de Fomento Social.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arqt.º Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar a execução da rede de distribuição de GPL nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do DL 125/97, de 23/05.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 479 – Presente o processo n.º 2/2010-SAD/44/014, que se dá por reproduzido, relativo à Instalação de Armazenamento de Combustíveis de GPL (classe B2) e rede de distribuição de GPL, sita na Rua da Indústria – Arinte, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Gascan, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arqt.º Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar a execução da rede de distribuição de GPL nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do DL 125/97, de 23/05.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

23. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 480 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 52-B/2011, relativo a “AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE 130.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Petróleos de Portugal S.A., pelo valor de 137.098,00 € (cento e trinta e sete mil e noventa e oito euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

24. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 481 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 102.882,54€ (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



ta parte para
2.º da Lei n.º
da Lei n.º 5.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 483 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 13.978,59€ (treze mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
07-15
Stail
[Signature]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 484 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da obra de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 16.132,21€ (dezasseis mil, cento e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

26. TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 485 – Presente o processo relativo à empreitada de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, adjudicada à firma Fonseca & Fonseca, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 75/2011, de 28 de Setembro p.p. da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística com a concordância do Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- i) Ratificação da aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 17.331,75€ (dezassete mil, trezentos e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C. Z. H. S.
S. P. A. L.
[Circular stamp]

trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), que não inclui o IVA à taxa legal em vigor;

- ii) Ratificação da autorização para a sua execução;

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

27. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 486 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo”, cujo adjudicatário é a firma António Martins Fernandes de Oliveira, no valor de -6.352,47€ (valor negativo de seis mil, trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão e solicitar parecer jurídico sobre a exigência de efectuar o respectivo pagamento/reembolso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 487 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra “Construção dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo – Rua do Irol, Beco da Rua Principal e Largo do Adro”, cujo adjudicatário é a firma António Martins Fernandes de Oliveira, de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C7hns' and 'stark'.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO

28. COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 488 – Presente a informação n.º 35/2011, da Dra. Paula Reis, do DDASECT – Sector do Desporto e Juventude, documento que se dá por reproduzido, propondo, face ao solicitado pelo Instituto Português de Cardiologia, que no Dia Mundial do Coração – 29 de Setembro, o acesso às Piscinas Cobertas seja gratuito, no âmbito da prática de estilos de vida saudável.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à utilização gratuita das piscinas municipais para a iniciativa em questão.

29. PROTOCOLO DE TRANSPORTES COM GRUPOS DESPORTIVOS;

Deliberação n.º 489 – Presente a informação n.º 12/11, datado de 20 de Setembro de 2011, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, propondo que no âmbito do apoio às Instituições Desportivas do Concelho, relativamente aos transportes para a época desportiva de 2011/2012, seja atribuído um subsídio para os Grupos Desportivos Tabuense, Tourizense, e o Centro de Formação Desportiva de Midões.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
O
Cruz
Stark
[initials]

Ausentaram-se da sala os Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Cruz e Serafim Martins, visto não poderem participar na discussão e votação, por impedimento legal.

Tendo em consideração os pressupostos indicados na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Atribuir ao Grupo Desportivo Tourizense, para a época desportiva 2011/2012, o montante de 18.100,00€, transferido mensalmente, mediante celebração de protocolo;
- Atribuir ao Grupo Desportivo Tabuense, para a época desportiva 2011/2012, o montante de 14.200,00€, transferido mensalmente, mediante celebração de protocolo;
- Atribuir ao Centro de Formação Desportiva de Midões, para a época desportiva 2011/2012, o montante de 2.500,00€, transferido mensalmente, mediante celebração de protocolo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

30. APRESENTAÇÃO DE ARTESÃ;

Deliberação n.º 490 – Presente a informação n.º 16/2011, datado de 30 de Setembro de 2011, do DDASECT, remetendo para conhecimento o



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C72hr' and 'slau'.

requerimento apresentado pela Senhora Ruth da Silva, respeitante ao pedido de apoio para participar em algumas feiras artesanais, contribuindo para a promoção e divulgação das actividades tradicionais da nossa região, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, apoiar a Senhora Ruth da Silva, designadamente no pagamento das inscrições às respectivas Entidades Promotoras, em prol da divulgação dos nossos produtos endógenos e artesanais.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do apoio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO A INCLUIR:

31. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL/CARTA CONFORTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO-PRAZO, NO MONTANTE DE 25.000,00€;

Deliberação n.º 491 – Presente o ofício n.º 146/11, de 13 de Outubro de 2011, da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e deliberação a Carta de Conforto enviada pela Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da contratação de um empréstimo no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), pré-negociado com a referida Entidade Bancária.

A contratualização deste empréstimo permitirá a ADI a proceder a pagamentos de despesas no âmbito do Projecto Merca n.º 1070 e amortizar parte da Livrança assumida pela anterior Direcção da ADI.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
CZK
stai

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a minuta da Carta de Conforto enviada pela CGD.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

32. OPERAÇÕES URBANISTICAS DE EDIFICAÇÃO/POUPANÇA INTELIGENTE, LDA.;

Deliberação n.º 492 – No seguimento da deliberação n.º 447, tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública n.º 20/2011, de 23 de Setembro de 2011, foi presente novamente o processo de licenciamento n.º 51/2011-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de construção de um posto de abastecimento para venda de combustíveis líquidos de gasolinas e gasóleos, localizado na Quinta do Campo, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Poupança Inteligente, Lda..

É igualmente presente a informação jurídica, datada de 28 de Setembro de 2011, do consultor jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto na informação jurídica, foi deliberado por unanimidade, notificar a empresa que requereu a aprovação da localização do Mini-Preço, para em 30 dias assegurar a conclusão do arruamento, cuja execução foi uma das condicionantes impostas à aprovação da localização daquele estabelecimento comercial.

Foi ainda deliberado por unanimidade, de acordo com o parecer referido, notificar a Cerâmica Tabuense no sentido de assegurar a execução e o pagamento das condicionantes, impostas à aprovação da localização do mencionado estabelecimento comercial, fixando um prazo de 30 dias para que execute as mesmas, sob pena de o Município poder vir a deliberar que a execução seja assegura por terceiros à sua custa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C. P. Reis' and 'S. P. Reis'.

Mais foi deliberado por unanimidade, deferir a aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de um posto de abastecimento para venda de combustíveis líquidos de gasolinas e gasóleos, condicionada ao cumprimento das condicionantes impostas anteriormente.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos.

E, eu Lílíana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary, Lílíana Marina Fonseca Cristóvão.